

PL 34

Ofício nº 85/2025 – GP

Senador Elói de Souza/RN, 20 de agosto de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor,
Presidente da Câmara Municipal de Senador Elói de Souza/RN
Gilberto Lourenço de Morais

RECEBIDO
EM 19/08/2025

Assunto: Encaminha Projeto de Lei para revogação integral da Lei Municipal nº 483/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Por meio do presente, encaminhamos a Vossa Excelência, para apreciação desta Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação integral da Lei Municipal nº 483/2025, que trata, em síntese, da transformação do cargo de auxiliar de enfermagem, em técnico de enfermagem.

A presente proposta justifica-se em razão de vício formal da legislação exarada, logo sendo precisa a sua integral revogação.

Certo de contar com o apoio e a costumeira atenção de Vossa Excelência e dos ilustres Vereadores, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL
21/08/2025


KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 34/2025, DE 20 DE AGOSTO DE 2025

RECEBIDO
EM 19/08/2025


“DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 483/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA/RN, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sancinou a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica **revogada, na sua integralidade**, a Lei Municipal de nº 483/2025, que tem como ementa **“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A TRANSFORMAR O CARGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM, EM TÉCNICO DE ENFERMAGEM”**, de 15 maio de 2025, publicada em 20 de maio de 2025.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Senador Elói de Souza/RN, 20 de agosto de 2027.

KERGINALDO MEDEIROS DE ARAUJO JUNIOR
Prefeito Municipal de Senador Elói de Souza/RN

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA
E REDAÇÃO FINAL

24/08/2025
